

Resolução CsA n. 052/2013 *Ad Referendum*

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:

RESOLUÇÃO CsA N. 790/2013

Recomendar ao Conselho Universitário da UEG a aprovação do Edital do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Remanescentes do Processo Seletivo UEG 2014/1 e do Sistema de Avaliação Seriado SAS UEG 2011/3.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG –, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Recomendar ao Conselho Universitário da UEG, *Ad Referendum*, a aprovação do Edital do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Remanescentes do Processo Seletivo UEG 2014/1 e do Sistema de Avaliação Seriado SAS UEG 2011/3.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual de Goiás – UEG –, Anápolis, 2 de dezembro de 2013.



Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor